Lei nº 72 de 22 de outubro de 1.968

Estabelece o quadro geral de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos Vencimentos e contém outras disposições:

A Câmara Municipal de Orinos, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Quadro Geral de Funcionários

Classificação Nº de cargos:		Cargos	Vencimentos anuais	
		1 - Câmara Municipal		
00	1	Auxiliar da Secretaria da Câmara	vcrs. 120,00	120.00
		2 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
02	1	Secretário	2.400,00	2.400.00
		3 - Serviço da Fazenda		
10	1	Chefe do Serviço de Fazenda	2.400,00	
11	1	Auxiliar da Tesouraria	1.800,00	
12	1	Fiscal Geral	1.200,00	
12	1	Fiscal Auxiliar	720,00	6.120,00
		4 Serviço de Contabilidade		
16	1	Chefe do Serviço de Contabilidade	3.000,00	3.000,00
		5 Serviços Industriais		
34	1	Encarreg. do Serviço de Energia Elétrica	1.320,00	1.320.00
		6 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem e Comunicações		
42	1	Operador (Tratorista) do SMER	3.600.00	
42	1	Auxiliar do Operador (tratorista)	1.440,00	
42	1	Motorista do SMER	1.800.00	
42	1	Encarregado da Oficina Mecânica SMER	1.440.00	
46	1	Agente Municipal dos Correios	720.00	
42	1	Encarrega da Balsa do Rio Urucuia	1.440.00	
42	1	Auxiliar do Encarregado da Balsa	1.200,00	11.640,00
		7 Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social		
61	1	Inspetor Municipal do Ensino Rural	900,00	
61	35	Professoras Primárias Rurais à 600,00	21.000,00	
61	1	Encarregado da Merenda Escolar	480.00	
71	1	Médico Assistente	6.000,00	
71	1	Dentista Assistente	3.000,00	
70	1	Enfermeira Visitante	1.080,00	32.460,00
		8 Serviço de Obras Públicas		
90	1	Chefe do Serviço de Obras	2.400,00	2.400,00
		Total		59.460,00

Art. 2º) - Fica fixado em vcrs. 3,00 (três cruzeiros novos) por dependente mensalmente o abono Familiar concedido pela Lei Municipal.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em Vigor em 1º de Janeiro de 1.969, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto à todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Orinos, 22 de outubro de 1.968.

as) Sebastião Rodrigues Santana Prefeit Municipal

as) Sebastião José de Oliveira, Secretário

Reg. e Publ. na data. Em 23/10/68

O Secretário, Oliveira